

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA
PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS
CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS**

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Valor total do cofinanciamento: R\$ 2.136.000,00

Período de execução: 01/01/2026 a 31/12/2026

Período de atendimento: Manhã (X) Tarde (X) Noite () 24horas ()

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S () D ()

1. Identificação da Instituição

1.1. Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114 – Santo André / SP		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: www.ficardebem.org.br		E-mail: administracao@ficardebem.org.br
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS SBC: 046-I		Registro CMDCA SBC: 041
Registro CEBAS: 71000.094055/2022-34		Vencimento do registro CEBAS: 27/11/2025

1.2. Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Evenson Robles Dotto	
RG: 9.945.509-2	Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 072.577.358-83	Mandato: 01/03/2024 a 28/02/2026
Endereço: Rua Atibaia nº588 – apto 62	
Bairro: Valparaíso	
Cidade: Santo André	CEP: 09060-110
Telefone: (11) 99899-4747	E-mail: administracao@ficardebem.org.br

1.3. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Sara Maria de Souza Gonçalves	
RG: 19.280.255-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 124.324.108-07	
Cargo: Gerente Técnica Institucional	
Telefone: (11) 9.9502-9772	E-mail: ligia@ficardebem.org.br

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Ficar de Bem atua há 37 anos com a missão de “promover o exercício da cidadania e a proteção de quaisquer formas de violação de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária”.

A OSC atua na defesa dos direitos e promoção social de crianças, adolescentes, suas famílias e indivíduos sem reproduzir a discriminação em todas as suas formas: raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, etnia ou condição social.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, na proteção social básica e na proteção social de média e alta complexidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço Complementar de Proteção Social Básica de verificação, atualização, cadastramento, recadastramento e busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social – Programa Bolsa Família e CADÚNICO;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes;
- Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos;
- Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Suas Famílias;

- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço Complementar de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para Mulheres Vítimas e/ou em Situação de Violência;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia;
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Atendimento em Domicílio;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem;
- Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

A OSC também realiza ações preventivas e educativas para prevenção da violência e promoção da cidadania, através do programa “Todos pela Proteção, realizando palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta.

A instituição tem uma Política de Proteção Infantil (PPI) e Política de Proteção ao Adulto (PPA), para que todos os públicos se sintam protegidos na instituição e tenham um canal de denúncia caso sintam que seu direito foi violado por algum profissional da Ficar de Bem.

O corpo profissional é composto por equipe de gestão (coordenação e gerentes de projetos sociais), equipe técnica (profissionais de nível superior nas áreas do Serviço Social, Psicologia, Direito, Pedagogia), equipe administrativa (departamento pessoal, prestação de contas, financeiro, recursos humanos), equipe de desenvolvimento institucional (comunicação e captação de recursos) e educadores e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: “Prêmio Bem Eficiente” (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; “Prêmio Desempenho – Destaque do Ano” (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; “Prêmio Criança” (2000), promovido pela Abrinq; selo “Site Amigo da Criança” (2005), concedido pelo site Censura (www.censura.com.br); e “Menção Honrosa” (2008) no Concurso “Não Bata,

Eduque”, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo “Compromisso com a Transparência” e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor. Em 2023 fomos contemplados com o prêmio top SBC 2023 na categoria Honra ao Mérito. E fomos contemplados com o prêmio Melhores ONGs nos anos de 2023 e 2024, que reconhece e divulga as ONGs do Brasil que mais se destacam anualmente pela sua excelência em gestão, governança, sustentabilidade financeira e transparência.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional.

3. Justificativa

O Censo IBGE/2022 indica que a população de São Bernardo do Campo era de 810.729 habitantes, com estimativa de chegar a 840.499 pessoas em 2024. Em análise aos dados apresentados, verifica-se que a população idosa do Município era de 139.158 pessoas com 60 ou mais anos de idade.

Dados do CECAD indicam que das 202.806 pessoas cadastradas no Cadastro Único em São Bernardo do Campo em agosto/2024, 32.616¹ são pessoas idosas acima dos 60 anos, sendo que 8.715² recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, por não possuírem meios de prover à própria manutenção ou tê-la mantida por sua família (situação de pobreza e/ou situação de baixa renda).

Comparando com 2010, a estrutura demográfica de São Bernardo do Campo era significativamente diferente. Naquela época, pessoas com 60 anos ou mais compunham 10,2% da população total, segundo o IBGE. A evolução para 19% em 2022 mostra um aumento substancial, sublinhando a transição socioeconômica e os desafios emergentes relacionados à saúde e infraestrutura urbana para acomodar esse segmento etário em expansão.

Considerando que o envelhecimento faz parte da vida e sua proteção é um direito social, faz-se necessário a criação de políticas sustentáveis e sistemas de apoio social para as pessoas idosas. Nessa perspectiva é fundamental a integração de ações

¹ https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php (consulta 19/10/2024)

² <https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/1817678/30+-+Edital+de+Chamamento+n%C2%BA+007-2024+SAS-Centro+Dia+peessoa+idosa.pdf/90bfaf9d-b801-a17a-ff91-f448037f01f3> Anexo I – Referencial Técnico do Serviço

preventivas para redução da violação dos direitos humanos, implantando e qualificando serviços socioassistenciais de atenção para pessoas idosas.

Existem Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas e atribuições previstas pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Resolução 33, NOB/SUAS, que tratam do tema.

Serviço da Proteção Social de Média Complexidade, o Centro Dia para Pessoa Idosa (CDI) é fundamentado pela Política Nacional de Assistência Social, Resolução CNAS nº 109, de 11 de dezembro de 2009, Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013.

O serviço se destina às pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, prioritariamente beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC-LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único. Ele realiza o atendimento especializado das pessoas idosas que possuem limitações para realização das atividades de vida diária, com grau de dependência I ou II segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa³ e seus cuidadores e familiares. Prioritariamente, pessoas idosas que, tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: violência física, psicológica e/ou sexual; abandono e/ou negligência; exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, propiciando ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito.

Atualmente o serviço é desenvolvido em São Bernardo do Campo de forma indireta por Organização da Sociedade Civil através de Termo de Colaboração para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias nas modalidades de Centro Dia.

4. Objetivo Geral

Promover ações de desenvolvimento da autonomia, de proteção e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, com grau de dependência I ou II, seus cuidadores e suas famílias.

5. Objetivos Específicos

³ Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 – ANVISA

- Promover uma maior autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com grau de dependência I ou II, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Reduzir e prevenir o isolamento social e a institucionalização da pessoa idosa;
- Orientar a família sobre os cuidados básicos necessários à pessoa idosa;
- Promover acessos a benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Fortalecer a interação entre as pessoas idosas do mesmo ciclo etário;
- Promover ações intergeracionais;
- Realizar reuniões periódicas com as famílias garantindo a proteção das pessoas idosas no processo de envelhecimento;
- Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais, envelhecimento, entre outros;
- Ofertar alimentação adequada e suficiente de acordo com a avaliação nutricional individual realizada por profissional nutricionista;
- Garantir a administração da medicação prescrita que deverá ser providenciada pela pessoa idosa ou familiar.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Endereço: Rua Pedro de Toledo, nº 137	
Bairro: Paulicéia	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09693-000
Telefone: 4992-1234 - Ramal: 2045	E-mail: coord.centrodia.sbc@ficardebem.org.br

O serviço funcionará de segunda a sexta feira, exceto nos feriados, das 8h00 às 17h00, podendo ocorrer atividades mensais aos sábados para atividades intergeracionais que envolvam os familiares das pessoas idosas assistidas e a comunidade.

A forma de acesso será por encaminhamento do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com a meta de atender 50 pessoas idosas/dia, com grau de dependência I ou II, seus cuidadores e suas famílias.

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Promover uma maior autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas com grau de dependência I ou II, seus cuidadores e suas famílias.	Acolhida.	A recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares é um momento propício para o estabelecimento de vínculos com os profissionais do Centro Dia do Idoso por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos. Neste contato inicial serão informados os critérios de ingresso no serviço e o horário de funcionamento. Também será feita a apresentação dos espaços do equipamento e da equipe multiprofissional.	Início do acompanhamento.
	Escuta qualificada.	A escuta qualificada permeará todas as modalidades de atendimento ofertadas pelo serviço. Ela pressupõe a compreensão da situação vivenciada, considerando o contexto familiar, social, histórico, econômico e cultural. Implicará no reconhecimento do potencial da pessoa idosa, da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.	Continua

Reduzir e prevenir o isolamento social e a institucionalização da pessoa idosa.	Oficinas livres.	Atividades elaboradas, planejadas e desenvolvidas pela equipe, objetivando o estímulo da criatividade e a oportunização do percurso de vida da pessoa idosa. Poderá ser de caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva. Exemplo: dinâmicas de grupo, roda de conversa, jogos de mesa. Além dos tradicionais (xadrez, dominó, dama, baralho), utilizaremos jogos para pessoas idosas que estimulem memória e raciocínio, com benefícios para a saúde física e mental (ex: Tempos de lembrar, Idosamente, Jogo dos Palitos para Idosos e Adultos, Tangram, entre outros). Também serão ofertadas sessões de cinema, coral, teatro, bailes, saraus (apresentação de poesias, textos literários e música), sessões de leitura, entre outras. Será estimulada a participação de voluntários nas oficinas. Além de contribuir para a diversificação das atividades desenvolvidas, a presença de agentes voluntários promove maior integração do serviço com a comunidade, possibilitando sensibilizá-la sobre o envelhecimento populacional. Ressaltamos que sua atuação será complementar e não substituirá, em nenhuma ocasião, a contratação da equipe de recursos humanos prevista no plano de trabalho.	Contínua.
--	-------------------------	--	------------------

Orientar a família sobre os cuidados básicos necessários à pessoa idosa.	Atendimento familiar.	Ações de fortalecimento da função protetiva da família para as questões legais, de saúde e de cuidados necessários à pessoa idosa.	Mensal.
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia.	Atividades socioculturais.	Encontros previamente organizados, com atividades que possibilite construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Exemplo: oficina de memórias, confecção de bonecos, fotografia, artes plásticas (desenho, pintura, escultura, modelagem), oficina de trabalhos manuais (bordado, tricô, crochê, macramê), artesanato (fuxico, bijuterias), cursos de informática e tecnologias digitais (inclusão digital, internet, whatsapp e demais aplicativos), culinária, origami, aula de música, leitura, entre outros. A fim de garantir a diversidade das oficinas, serão contratados oficinheiros autônomos com habilidades nos temas desenvolvidos.	Contínua.
Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.	Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	As pessoas idosas assistidas serão incentivadas a interação e participação em atividades que envolvam a comunidade, considerando a rede de relacionamentos sociais e vínculos já existentes - pessoas significativas, grupos de pertencimento, atividades coletivas que frequentam, entre outros - bem como participação e integração em novos espaços, ampliando assim seu círculo social e comunitário.	Contínua.

		A fim de aumentar o repertório de vivências e experiências, serão oferecidas diversas possibilidades (cultura, lazer, esporte, entre outras), mas sempre respeitando e relacionando com o interesse e condição do(a) assistido(a).	
	Passeios externos.	Serão realizados dois passeios externos no ano, em que serão conduzidos pelas vans do serviço e acompanhados pelos profissionais do Centro Dia. A definição do local será feita com a participação dos(a) usuários(as).	4x por ano
Fortalecer a interação entre as pessoas idosas do mesmo ciclo etário.	Atividades físicas.	Conforme capacidade funcional da pessoa idosa em seu processo singular de envelhecimento, poderão ser realizadas caminhadas, atividades de relaxamento, ginástica, dança, alongamento, jogos recreativos, entre outras. As atividades sempre contarão com o acompanhamento e supervisão profissional.	Contínua.
Promover ações intergeracionais.	Encontros intergeracionais.	Atividades de caráter coletivo envolvendo a pessoa idosa, a família e a comunidade. Poderão ser confraternizações de aniversários e datas comemorativas, atividades artísticas, campanhas educativas e preventivas (vacinação, prevenção de queda, prevenção da violência), atividades de lazer e culturais (parques, centros culturais, pontos turísticos), festas temáticas, entre outras.	Mensal.
Promover a capacitação e a	Palestras.	Com temas de interesse das pessoas idosas e metodologia	Mensal.

descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais, envelhecimento, entre outros.		que estimule sua participação e interação. Poderão ser trabalhados os seguintes temas: envelhecimento ativo e saudável, sexualidade, mitos e preconceitos sobre o envelhecimento, direitos da pessoa idosa (Estatuto do idoso), cuidados com a saúde, orientação nutricional e outros temas da atualidade, ou que manifestem interesse.	
Ofertar alimentação adequada de acordo com a avaliação nutricional buscando promover saúde e cuidados alimentares	Oferta de refeições diárias.	Terão acesso a café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde (considerando RDC 216, Cadernos de orientação técnica do SUAS e MDS) Onde o cardápio é adaptado ao idoso, conforme a avaliação do nutricionista do serviço, buscando promover saúde e cuidados alimentares	Diária.
Medicação	Administração de medicação.	“Serão administradas medicações receitadas por um profissional médico e acompanhado de receita válida. *medicação providenciada pelos familiares e serão ministrados medicamentos de via oral com auxílio do cuidador do serviço	Conforme a demanda.

7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolver ações especializadas para a	Estudo social.	Entrevista para obter informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de	Contínua.

superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.		acompanhamento e possíveis encaminhamentos. O estudo social será realizado com todas as pessoas idosas assistidas e constará no prontuário.	
	Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).	Mediante o estudo social e entrevistas realizadas e demandas identificadas, será formulado junto com a pessoa idosa, o seu plano individual de atendimento (PIA). O PIA terá como princípio a promoção da autonomia da pessoa idosa, o acesso aos direitos socioassistenciais e outros serviços, e à convivência comunitária.	Continua, iniciado sempre quando ocorre o ingresso do idoso no serviço.
	Desligamento	O desligamento do usuário no serviço ocorre por meio do acompanhamento e avaliação da equipe técnica do CREAS; que é o responsável da gestão do serviço realizada no equipamento, através de reuniões e articulações periódicas com a equipe técnica do serviço	Se dará após avaliação técnica do CREAS
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Haverá atualização permanente do prontuário individualizado da pessoa atendida, contemplando os relatórios do acompanhamento à família, orientações e encaminhamentos realizados. As atividades desenvolvidas (oficinas, grupos, entre outros) serão registradas e sistematizadas, contendo o tipo de atividade realizada, metodologia, temas abordados e seus resultados, conforme	Contínua.

		modelo disponibilizado pelo Órgão Gestor.	
	Articulação com o CREAS, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas.	Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes e gestão das vagas.	Contínua.
	Interlocução e articulação com a rede.	Será realizada articulação contínua com os serviços da rede socioassistencial, intersetorial e de defesa e direitos, em conjunto com o CREAS. As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das atividades oferecidas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relativos às políticas de saúde, educação e cultura, como campanhas educativas e preventivas. Esta comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos estarão registrados e formalizados nos prontuários da pessoa idosa assistida.	Contínua.
	Reuniões de equipe.	Reuniões com a equipe do serviço para o planejamento das atividades, discussão de casos, avaliação e alinhamento de processos, fluxos de trabalho e resultados.	Quinzenal.
	Formação continuada.	Todas os(as) colaboradores(as) passarão por cursos e formações que possam contribuir diretamente com as atividades do serviço, tais como:	Bimestral.

		acolhimento/atendimento, direitos e defesa da pessoa idosa (Estatuto do idoso), Normas e Regulamentos que norteiam o Serviço, envelhecimento saudável, manejo de alimentos, entre outros temas que qualifiquem a oferta do serviço.	
Promover acessos a benefícios, programas e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	Orientação e encaminhamentos.	Serão realizadas orientações, encaminhamentos e acompanhamento dos processos com vistas ao acesso a serviços, programas e benefícios (preferencialmente o Benefício da Prestação Continuada/BPC), órgãos de defesa, entre outros. Os encaminhamentos serão monitorados junto à família e ao órgão que foi realizado o encaminhamento, garantindo assim a efetividade e resolutividade para o(a) usuário(a).	Contínua.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados.	Visita Domiciliar.	As visitas ocorrem em diversas situações: no ingresso ao serviço ou no decorrer do acompanhamento do idoso. As visitas permitem a equipe do Centro Dia Idoso conhecer a dinâmica familiar, bem como as características do seu cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social. Também é uma estratégia para maior vinculação com a família, realizar visitas oferecendo suporte e orientações aos cuidadores familiares.	Conforme a demanda.
Prevenir situações de sobrecarga e	Acolhimento familiar.	O ingresso da pessoa idosa no serviço será precedido por acolhimento familiar, que	Conforme a demanda.

desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados.		permitirá à equipe de profissionais do Centro Dia do Idoso conhecer a sua dinâmica familiar, bem como as características do seu cotidiano e as condições em que vive, realizando um diagnóstico social. Também é uma estratégia para maior vinculação com a família, oferecendo suporte e orientações aos cuidadores familiares.	
Realizar reuniões periódicas com as famílias garantindo a proteção das pessoas idosas no processo de envelhecimento.	Encontro de famílias.	As famílias das pessoas idosas atendidas pelo serviço serão convidadas para participar de encontros de sensibilização, mobilização e informação, tendo por objetivo incentivar o convívio, o fortalecimento de laços de pertencimento, compartilhamento de situações vivenciadas, troca de experiências e construção de projetos pessoais e coletivos. Através de palestras, dinâmicas e rodas de conversa, serão abordados temas como: relação entre o cuidador familiar e a pessoa idosa; orientações básicas sobre o cuidado à pessoa idosa; garantia de direitos e prevenção à violência, entre outros temas pertinentes. A interação das famílias também será uma estratégia para a formação de uma rede solidária. A atividade poderá ser realizada no sábado ou em horário ampliado, para facilitar a participação da família que tem restrição por motivo de trabalho.	Bimestral.

8. Cronograma

8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta qualificada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas livres.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioculturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios externos *			X			X			X			X
Atividades físicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros intergeracionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Refeições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Medicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Ocorrerão quatro passeios no ano, não propriamente no mês constante no cronograma.

8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Estudo social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS, através de Cooperação Técnica e visitas institucionais periódicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interlocução e articulação com a rede.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continuada.	X		X		X		X		X		X	
Orientação e encaminhamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro de famílias.		X		X		X		X		X		X

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
100% das/os usuárias/os com perfil para o Benefício de Prestação Continuada/BPC.	Prontuário da usuária(o).
100% das famílias com perfil inseridas no Cadastro Único.	Cadastro Único.
90% de frequência diária, conforme meta pactuada.	Controle de frequência no prontuário da usuária(o).
90% aprovação dos usuários do serviço referente ao transporte: regularidade, cordialidade, condições de higiene interna e externa do veículo	Formulário de avaliação preenchido pelas(os) usuárias(os) com as opções ótimo, bom, regular e ruim, para cada item descrito. A avaliação será quadrimestral.
90% de aprovação dos usuários do serviço referente à alimentação: qualidade, quantidade, regularidade e diversidade de cardápio	Formulário de avaliação preenchido pelas(os) usuárias(os) com as opções ótimo, bom, regular e ruim, para cada item descrito. A avaliação será quadrimestral.
90% de aprovação dos usuários do serviço referente à higiene dos espaços, condições físicas e manutenção da unidade	Formulário de avaliação preenchido pelas(os) usuárias(os) com as opções ótimo, bom,

	regular e ruim, para cada item descrito. A avaliação será quadrimestral.
90% de aprovação dos usuários do serviço referente à cordialidade para com os atendidos por parte dos funcionários/colaboradores e equipe técnica.	Formulário de avaliação preenchido pelas(os) usuárias(os) com as opções ótimo, bom, regular e ruim, para cada item descrito. A avaliação será quadrimestral.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ⁴	Formação	Carga Horária Mensal	Vínculo ⁵	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos ⁶
01	Gerente	Superior	40	1	R\$ 5.112,23	2
01	Coordenador Técnico (Coordenador de Projetos)	Superior em Serviço Social ou Psicologia, com registro no Conselho da categoria	200	1	R\$ 7.677,29	2
02	Técnico Social - Assistente Social	Nível superior, com registro no Conselho da categoria	150	1	R\$ 10.902,29	2
01	Técnico Social - Psicólogo		200	1	R\$ 7.017,86	2
01	Técnico Social - Musicoterapeuta		100	1	R\$ 3.403,43	2
01	Nutricionista		75	1	R\$ 3.226,24	2

4 Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

5 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

6 1-Próprio 2-Repassa FMS 3-Repassa FUMCAD

06	Cuidador Social	Ensino médio	200	1	R\$ 20.430,80	2
01	Educador Social*		200	1	R\$ 3.986,84	2
01	Auxiliar administrativo		200	1	R\$ 3.747,35	2
01	Cozinheiro	Ensino fundamental	200	1	R\$ 3.992,06	2
02	Auxiliar de cozinha		200	1	R\$ 6.207,52	2
03	Auxiliar de limpeza		200	1	R\$ 8.219,29	2
02	Motorista*		200	1	R\$ 8.845,59	2
01	Motorista***		-	-	-	-
	Oficineiro****	Fundamental	40	2	R\$ 4.000,00	2
01	Educador Físico***** (readequação do TO para educador físico, conforme nº MO 048824/2025-88-SEDESC)	Superior	40	-	--	-

*Embora o edital preveja dois educadores sociais, com carga horária de 15 horas cada um, avaliamos que um educador com carga horária de 40 horas atende melhor o serviço, dando uma cobertura maior de carga horária, com economicidade. Se contratássemos 15 horas, teríamos que pagar um salário-mínimo para cada um.

**Será feita a locação dos veículos, que serão conduzidos por motoristas contratados pela Ficar de Bem.

***Será contratada empresa de locação de automóvel, com o serviço do motorista incluso. Logo, será serviço de terceiros, com pessoa jurídica.

**** Para realização de oficinas de variados temas com os(as) usuários(as), adequando aos seus interesses. Poderá ser contratado como RPA ou MEI.

***** Será serviço de terceiros, com pessoa jurídica.

Obs.: Poderá ocorrer a contratação de profissionais autônomos em período de férias, licenças/afastamentos e reposição de vaga, considerando que esse formato de contratação oferece flexibilidade e agilidade, sendo uma alternativa para atender demandas pontuais e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas.

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Qtde	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor mês	Valor Total
	Para café da manhã, almoço e café da tarde dos usuários(as): hortifruti, proteínas, mercado, frios, pães, bolachas e afins.	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
Qtde	Categoria – Outros materiais de consumo		
	Limpeza, higiene e afins	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Material de escritório	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Artigos pedagógicos, culturais e esportivos	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	Manutenção	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Despesas com atividades externas (ingressos, lanches, entre outras)	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Qtde	Categoria – Outros serviços de terceiros		
	Chaveiro, manutenção, contabilidade, auditoria, departamento pessoal, TI, transporte/uber, capacitação, monitoramento de câmeras, segurança/alarme, uniforme/EPI, software de RH, dentre outros.	R\$ 4.131,21	R\$ 49.574,52
	Educador Físico	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Qtde	Categoria – Locação de Imóveis	-----	-----
Qtde	Categoria – Locações Diversas		
	Locação de automóvel tipo van	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
Qtde	Categoria – Utilidades Públicas		
	Telefone e internet	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00

	Gás	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Qtde	Categoria – Combustível		
	Para transporte dos usuários(as)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Qtde	Categoria – Bens e materiais permanentes	-----	-----
Qtde	Categoria – Outras Despesas	-----	-----

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio ⁷

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ⁸	Total
1- Recursos Humanos - CLT	R\$ 734.218,82	R\$ 379.006,66	R\$ 1.113.225,48
2- Recursos Humanos – Autônomos*	R\$ 48.000,00	-	R\$ 48.000,00
Total Geral	R\$ 782.218,82	R\$ 379.006,66	R\$ 1.161.225,48

*Poderá ser contratado como RPA ou MEI.

10.4. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/Mês	Total
-------------------------------------	----------	-------

⁷ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

⁸ A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

I	Rec. Humanos (5)	R\$ 92.768,79	R\$ 1.113.225,48
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 7.731,21	R\$ 92.774,52
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
XII	Combustível	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
	TOTAL	R\$ 178.000,00	R\$ 2.136.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

() Apenas para entidades da Saúde.*

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 178.000,00
2º	R\$ 178.000,00
3º	R\$ 178.000,00
4º	R\$ 178.000,00

5°	R\$ 178.000,00
6°	R\$ 178.000,00
7°	R\$ 178.000,00
8°	R\$ 178.000,00
9°	R\$ 178.000,00
10°	R\$ 178.000,00
11°	R\$ 178.000,00
12°	R\$ 178.000,00
Total	R\$ 2.136.000,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2025.

Sara Maria de Souza Gonçalves
Gerente de Projetos

Melissa Terron
Superintendente